



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal

Dia 10 / 05 / 2022

Jucivanda  
Secretaria - Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 34, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidora municipal que especifica e dá outras providências”.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

**CONSIDERANDO** a designação da Servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA** para exercício dos cargos e/ou funções especiais: Responsável pela **SECRETARIA GERAL** e Membro da Comissão de Licitação:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional de vantagem de gratificação a servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, no percentual total de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

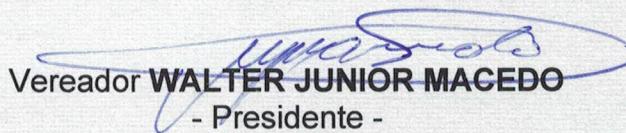
- I – Responsável pela Secretaria Geral - 45% (quarenta e cinco por cento);
- II – Membro da Comissão de Licitação - 5% (cinco por cento).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a vigência das designações ora indicadas;

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

  
Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**  
- Presidente -

